



*Luiz Martins*  
Carine Martins  
Assessora da Presidência  
12/12/2019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 090/2019**

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja incluído no calendário municipal de educação, a Olimpíada de Matemática das Escolas Municipais de Balneário Pinhal – OMEBP.

**Justificativa**

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista inicialmente promover a difusão da cultura matemática e a inclusão social por meio da troca de conhecimento, contribuindo assim para uma melhoria da qualidade da educação básica no nosso município, identificando jovens talentos e incentivando seu ingresso em universidades nas áreas científicas e tecnológicas, também, o aperfeiçoamento dos professores de escolas, contribuindo com a sua valorização profissional.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para eventuais dúvidas.

Balneário Pinhal, 12 de dezembro de 2019.

**Luiz Cezar Danelli Furini**

**Vereador – MDB**

**CEZARFURINI**  
VEREADOR